

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS – PRIMODROP

Pelos presentes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, de um lado, PRIMODROP, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado De São Paulo, na Avenida Prestes Maia, 321, loja 13, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.017.381/000112, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada PRIMODROP e, de outro lado, **FORNECEDORES E LOJISTAS**, qualificado no Termo de Adesão a estes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, cujo teor mutuamente aceitam, outorgam e, por si e seus sucessores, obrigam-se fielmente a cumprir e respeitar.

Estes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pela PRIMODROP por meio dos *websites* na Internet registrados sob o domínio www.primodrop.com.

Qualquer pessoa jurídica que pretenda tornar-se parceira da PRIMODROP para comercialização dos seus produtos por meio da plataforma e **WEBSITES** deverá aceitar os **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** e todas as demais políticas e princípios que o regem.

A ACEITAÇÃO DESTES TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS É ABSOLUTAMENTE INDISPENSÁVEL À UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PRIMODROP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. Os serviços objeto dos presentes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** (doravante denominados “**SERVIÇOS**”) dividem-se em:

(a) Serviços de Dropshipping:

- Intermediação de negócios.

(b) Serviços de tecnologia (sendo que um ou mais dos serviços listados abaixo poderão ser prestados pela PRIMODROP aos **FORNECEDORES E LOJISTAS** no âmbito destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**):

- Análise e desenvolvimento de sistemas para gestão de **FORNECEDORES E LOJISTAS**, incluindo, mas não se restringindo, ao cadastro dos produtos e

clientes, processamento e fluxo de pedidos, controle de estoques, pós-vendas, cálculo de frete, busca e recomendação de produtos, simulação e acompanhamento de parcelamentos.

- Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados para FORNECEDORES E LOJISTAS.
- Assessoria e consultoria em informática na plataforma *online* com equipe interna exclusiva de profissionais em tecnologia de informação.
- Disponibilização de manual e vídeo-aulas para utilização da plataforma por FORNECEDORES E LOJISTAS.
- Planejamento, confecção, manutenção e atualização da plataforma e de páginas eletrônicas.
- Processamento e transmissão de dados em geral através de integração tecnológica (*application programming interface* – “API”).
- Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.2. A PRIMODROP disponibiliza a estrutura necessária para que o **FORNECEDORES** ofereça seus produtos, sem participar no controle de estoque, produção e qualidade, não sendo, portanto, fornecedora de quaisquer produtos anunciados por seus **FORNECEDORES** na plataforma.

CLÁUSULA SEGUNDA

CAPACIDADE PARA CADASTRAR-SE

2.1. Os **SERVIÇOS** estão disponíveis apenas para pessoas jurídicas aprovadas pela PRIMODROP após avaliação cadastral.

2.2. FORNECEDORES E LOJISTAS acessam sua conta através de apelido (*login*) e senha e compromete-se a não informar a terceiros esses dados, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito.

2.3. FORNECEDORES E LOJISTAS comprometem-se a notificar a PRIMODROP imediatamente, e através de meio seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, bem como o acesso não autorizado por terceiros a mesma.

2.4. Em nenhuma hipótese será permitida a cessão, venda, aluguel ou outra forma de transferência da conta (incluindo-se qualificações e reputação).

2.5. A PRIMODROP deverá ser imediatamente comunicada, através de meio seguro, a respeito de qualquer modificação de controle societário que venha a ocorrer com FORNECEDORES E LOJISTAS.

2.6. O apelido (*login*) que FORNECEDORES E LOJISTAS utilizam não poderá guardar semelhança com os nomes dos **WEBSITES** PRIMODROP. Tampouco poderá ser utilizado qualquer apelido que insinue ou sugira que os produtos anunciados pertencem a PRIMODROP ou que fazem parte de promoções suas. Também serão eliminados apelidos considerados ofensivos, bem como os que contenham dados pessoais do **FORNECEDORES OU LOJISTAS** ou alguma URL ou endereço eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA

MODIFICAÇÕES DOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A PRIMO poderá alterar, a qualquer tempo, estes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, visando seu aprimoramento e melhoria dos serviços prestados, podendo, inclusive, alterar a porcentagem de cobrança incidente sobre o valor das vendas prevista no Termo de Adesão e/ou no Portal Parceiro.

3.2. Os novos Termos e Condições entrarão em vigor 10 (dez) dias após a comunicação da PRIMODROP a FORNECEDORES E LOJISTAS .

3.2.1. No prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da divulgação das modificações, FORNECEDORES E LOJISTAS deverão comunicar a PRIMODROP por e-mail caso

não concorde com os termos alterados. Nesse caso, não havendo negociação, o vínculo contratual deixará de existir.

3.2.2. Não havendo manifestação no prazo estipulado na cláusula 3.2.1 acima, entender-se-á que FORNECEDORES E LOJISTAS aceitaram tacitamente os novos Termos e Condições e o contrato continuará vinculando as partes.

3.3. As alterações não vigorarão em relação a negociações já pactuados. Para estes, os **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** valerão com a redação anterior.

CLÁUSULA QUARTA NÃO EXCLUSIVIDADE

4.1. Estes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** são aceitos por FORNECEDORES E LOJISTAS em caráter não exclusivo, ficando a MAWA POST, portanto, expressamente autorizada a realizar quaisquer outras parcerias de mesma natureza com terceiros, inclusive com relação aos produtos oferecidos pelo **FORNECEDOR** no âmbito dos **WEBSITES PRIMODROP**.

CLÁUSULA QUINTA PRODUTOS ANUNCIADOS

5.1. Os dados dos produtos anunciados serão fornecidos pelo **FORNECEDOR** à PRIMODROP para inclusão na plataforma PRIMODROP. O **FORNECEDOR** será responsável por enviar e cadastrar as informações referentes aos produtos anunciados, tais como preços, estoque, frete e prazo de entrega no formato estabelecido pela PRIMODROP. Deverá o LOJISTA atentar-se a produtos que tenham valor mínimo de venda, caso não seja respeitada, as vendas serão suspensas para o LOJISTAS que não seguir tal regra sem aviso prévio.

5.1.1. A PRIMODROP não garante a veracidade das informações dos produtos fornecidas pelo FORNECEDOR e publicadas nos **WEBSITES PRIMODROP**, não sendo responsável por eventuais incongruências ou inconsistências das mesmas.

5.2. Deverá o **FORNECEDOR** zelar para que os produtos vendidos na plataforma PRIMODROP observem, no momento da entrega, seus respectivos prazos de validade e estejam de acordo com as indicações constantes da embalagem, rotulagem e de todo o material de comunicação, bem como de que estejam embalados adequadamente, sem qualquer indício de deterioração, obrigando-se pelo recebimento em devolução daqueles itens onde seja constatada alguma irregularidade, para substituição por produtos em condições adequadas.

5.3. Ao fornecer as características dos produtos à PRIMODROP, o **FORNECEDOR** deve descrevê-las com clareza, devendo incluir, sempre que possível, gráficos, textos, descrições, fotos, vídeos e outras informações.

5.3.1. O **FORNECEDOR** será responsável pelas imagens, características e especificações do produto que fornecer à PRIMODROP DIGITAIS. No caso de informações divergentes, o **FORNECEDOR OU LOJISTA** deverá entrar em contato com a PRIMODROP no intuito de solicitar alterações no cadastro do produto, ou fazê-la por conta própria sempre que possível.

5.3.1.1. O cadastro de um produto criado pelo **FORNECEDOR** na plataforma PRIMODROP, incluindo, mas não se limitando à sua foto e especificações, poderá ser utilizado pela PRIMODROP e por seus parceiros E LOJISTAS.

5.4. Presumir-se-á que, mediante o fornecimento das características do produto à PRIMODROP, o **FORNECEDOR** manifesta a intenção e declara possuir o direito de vender o produto oferecido, além de dispor do produto para entrega ao consumidor.

5.5. O **FORNECEDOR** deve informar à PRIMODROP a quantidade de produtos que deseja vender e o preço por unidade. Os dados referentes ao estoque deverão ser mantidos atualizados pelo **FORNECEDOR**.

5.6. A PRIMODROP poderá, a seu exclusivo critério, recusar-se a incluir quaisquer ofertas de produto na plataforma, bem como solicitar confirmação ao **FORNECEDOR** quanto às informações fornecidas.

5.7. A PRIMODROP poderá ainda retirar o anúncio do produto da plataforma, ainda que sem conhecimento prévio do **FORNECEDOR**, sempre que houver violação de algum dos dispositivos destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** ou das demais políticas da PRIMODROP.

5.8. Os produtos anunciados pelo **FORNECEDOR** farão parte de ações de marketing para a plataforma PRIMODROP, sempre que a empresa achar conveniente.

CLÁUSULA SEXTA PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO

6.1. Toda informação ou dado pessoal prestado por FORNECEDORES E LOJISTAS à PRIMODROP é armazenada em servidores ou meios magnéticos de alta segurança.

6.2. A PRIMODROP tomará todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança necessárias, porém não responderá por prejuízo que possa ser derivado da violação dessas medidas por parte de terceiros que utilizem as redes públicas ou a internet, subvertendo os sistemas de segurança para acessar as informações de FORNECEDORES E LOJISTAS.

6.3. FORNECEDORES E LOJISTAS expressamente autoriza que suas informações comerciais sejam compartilhadas pela PRIMODROP na plataforma juntamente com o produto ofertado.

CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

7.1. Fica como obrigação do **LOJISTA** cumprir rigorosamente com as obrigações do Acordo de Nível de Serviço, doravante denominado simplesmente **ANS**, nos níveis de serviço abaixo delimitados em relação a sua página de anúncio ou website:

Item	Qualificação	Nível de Serviço	Fórmula de cálculo
------	--------------	------------------	--------------------

Pontualidade	Prazo de um dia útil para responder as mensagens do SAC PRIMO com uma tratativa.	95% dentro do prazo	Tratativas dentro do prazo / Total de mensagens
Cancelamento	Pedidos cancelados pelo Parceiro.	< 5%	Pedidos cancelados / Total de pedidos aprovados
Canais de Ouvidoria	Contatos registrados na ouvidoria.	< 1%	Contatos registrados na ouvidoria / Total de contatos
Contatos no SAC	Contatos registrados no SAC.	< 25%	Contatos registrados no SAC / Total de pedidos aprovados

7.1.1. Para todos os fins dos presentes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, serão considerados Canais de Ouvidoria os seguintes *websites*, veículos de comunicação e entidades públicas e privadas, ou outros canais que a PRIMODROP venha a definir: (i) *website* www.reclameaqui.com.br; (ii) *website* www.facebook.com; (iii) *website* www.twitter.com; (iv) meios de comunicação em suas diversas formas, como a internet, a televisão, o rádio, os jornais e as revistas; (v) propositura de ações judiciais de qualquer natureza, em qualquer instância; e (vi) PROCON, ou outras autarquias, órgãos e entidades de defesa do consumidor. Assim como em um venda normal, o LOJISTA é sempre o responsável Legal perante o PROCOM a fornecer toda a garantia dos produtos, bem como, assistência e o suporte necessário para o destinatário e ocorrência vícios do produto. O FORNECEDOR deverá oferecer ao lojista, a garantia dos produtos contra vícios de fabricação conforme legislação em vigor.

7.1.2. O **FORNECEDOR** será responsável por enviar as informações referentes ao *status* dos produtos anunciados para a PRIMODROP durante o processo de entrega dos pedidos. O prazo de entrega deverá ser estabelecido pelo **FORNECEDOR**, seguindo os seguintes parâmetros:

Item	Qualificação	Nível de Serviço
Nota Fiscal Emitida	2 dias úteis após pedido aprovado ou 48h após o prazo do fabricante*	90% dentro do prazo.
Entregue a Transportadora	2 dias úteis após emissão da nota fiscal.	90% dentro do prazo.
Entregue ao Cliente	2 dias úteis após prazo de entrega prometido.	90% dentro do prazo.

7.1.3. O prazo do fabricante deve ser informado pelo **FORNECEDOR** no momento do cadastro dos itens na plataforma.

7.1.4. Na hipótese de descumprimento do nível de serviço de qualquer um dos itens acima expostos, caberá a PRIMODROP descredenciar o **FORNECEDORES OU LOJISTAS** e/ou aplicar multas, conforme parâmetros da tabela abaixo:

Item	Qualificação	Limite	Fórmula de cálculo	Multa
Reclamação por atraso	Reclamações registradas.	5%	Reclamações únicas / Total de pedidos com data de entrega prometida para o período	3% sobre o valor total (produto + frete) dos pedidos em atraso.

7.2. A MAWA POST EMPREENDIMENTOS DIGITAIS apresentará quinzenalmente aos **FORNECEDORES E LOJISTAS**, caso descumpram alguma das obrigações afetas ao **ANS**, previstas na cláusula 7.1 acima, um relatório definindo as sanções aplicáveis, conforme o caso.

7.2.1. O não envio do relatório, acima previsto, por parte da PRIMODROP não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

7.3. A PRIMODROP disponibilizará aos FORNECEDORES as informações referentes aos pedidos efetuados, sempre que alguma compra do produto por ele ofertado for confirmada, inclusive os dados necessários para emissão de Nota Fiscal ao LOJISTA, a qual deverá ser regularmente emitida pelo FORNECEDOR **após o processamento e pagamento do pedido**. Por sua vez, o LOJISTA, deverá emitir uma nota fiscal em nome do cliente final e disponibiliza-la na plataforma para o FORNECEDOR, para viabilizar o envio da mercadoria em questão, em momento anterior ao envio do produto, e entregue ao consumidor, sob pena de descredenciamento do **FORNECEDOR OU LOJISTA** e/ou bloqueio dos valores que este tenha a receber no âmbito destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, até que a emissão da Nota Fiscal seja regularizada..

7.4. Em virtude de a PRIMODROP não participar no controle de estoque, produção e qualidade dos produtos, não sendo, portanto, fornecedor de quaisquer produtos anunciados

por seus **FORNECEDORES E LOJISTAS**, a responsabilidade por todas as obrigações decorrentes das transações de compra e venda dos produtos, sejam fiscais, trabalhistas, consumeristas ou de qualquer outra natureza, será exclusivamente de **FORNECEDORES E LOJISTAS**.

7.4.1. Em caso de interpelação judicial que tenha como réu a **PRIMODROP**, cujos fatos fundem-se em ações de seus **FORNECEDORES E LOJISTAS**, estes serão chamado ao processo, devendo arcar com todos os ônus que daí decorram, nos termos do artigo 125, II, do Código de Processo Civil.

7.4.2. Os **FORNECEDORES E LOJISTAS** deverão sempre eximir de responsabilidade a **PRIMODROP** e os seus diretores, gerentes, empregados, agentes, operários, representantes e procuradores.

7.5. **FORNECEDORES E LOJISTAS** devem assumir, que os produtos anunciados na plataforma por parceiros, ou em paginas ou websites por clientes, o vinculam, na medida em que atua como um fornecedor de produtos, nos termos do artigo 30 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 429 do Código Civil, cujo cumprimento pode ser exigido judicialmente pelo consumidor.

7.6. **FORNECEDORES E LOJISTAS** serão responsável por realizar as trocas dos produtos que venham a apresentar defeitos e/ou vícios, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislação aplicável.

7.7. Sendo a **PRIMODROP** demandada através de sua Central de Atendimento ao Cliente (“**SAC PRIMODROP**”), ou através de reclamação proposta administrativamente, perante órgãos de proteção do consumidor, ou judicialmente, por conta de vícios de produto e falhas da prestação de serviços atribuíveis a **FORNECEDORES E LOJISTAS**, a **PRIMODROP** contatará os mesmos para que solucione a reclamação, seguindo as obrigações do **ANS** previstas na cláusula 7.1 acima, devendo este manter a **PRIMODROP** isenta de qualquer responsabilidade pelos ônus que a demora na solução possa acarretar.

7.7.1. Caso os SLAs vigentes e disponibilizados no Portal Parceiro não sejam cumpridos para determinado pedido, e o **FORNECEDOR** não retorne as solicitações do LOJISTA e/ou da MAWA POST no prazo estabelecido no Portal Parceiro, a PRIMODROP tem a prerrogativa de cancelar ou tomar qualquer providência razoável para sanar o problema relacionado ao respectivo pedido, às expensas do **FORNECEDOR**, mediante retenção do respectivo valor no próximo repasse previsto ao **FORNECEDOR**, e sem prejuízo do pagamento da remuneração correspondente.

7.8. Por razões de segurança, o cadastro do **FORNECEDOR OU LOJISTA** poderá ser suspenso, a critério da PRIMODROP, caso esta suspeite de qualquer ilegitimidade, fraude ou qualquer outro ato contrário às disposições dos presentes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** ou ainda até a apuração e verificação de (i) questões relativas à idoneidade do FORNECEDOR OU LOJISTA; (ii) reclamações pendentes; e/ou (iii) excesso de reclamações.

CLÁUSULA OITAVA REMUNERAÇÃO E REMESSA DE PRODUTOS

8.1. A PRIMODROP cobrará valores de seus FORNECEDORES E LOJISTAS cadastrados, pelos **SERVIÇOS** com o pagamento de taxa incidente sobre o valor total da venda (valor do produto) no caso de FORNECEDORES, de acordo com a tabela vigente, disponível no Portal Parceiro. E por assinatura mensal ou anual de LOJISTAS CADASTRADOS:

8.1.1. O valor previsto na cláusula 8.1 acima deverá ser pago à PRIMODROP também nos casos em que a entrega do produto ao comprador não se concretizar ou for cancelada por qualquer motivo, exceto nas hipóteses em que a PRIMODROP ainda não tenha disponibilizado o pedido aprovado para *download* para FORNECEDORES.

8.1.2. O **FORNECEDOR** deverá informar a conta bancária para depósito de pedidos, nos casos em que preferir por pagamentos via TED. E em hipótese de alteração,

deverá informar os novos dados bancários à PRIMODROP com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

8.2. O LOJISTA DA PRIMODROP repassará ao **FORNECEDOR** o valor correspondente à venda do produto por ele anunciado, mediante o processamento dos pedidos.

8.2.1 A comprovação de que os pedidos foram enviados à transportadora somente poderá se realizar após o **FORNECEDOR** informar à PRIMODROP os códigos de rastreio da entrega. O referido envio se dará única e exclusivamente através do sistema administrativo da conta do **FORNECEDOR**;

8.2.2 No caso de cancelamento da compra de Dropshipping após a remessa dos produtos e antes do recebimento dos produtos por parte do destinatário, o LOJISTA deverá orientar o destinatário a recusar os produtos no ato do recebimento, sendo que a DEVOLUÇÃO DA MERCADORIA DEVERÁ SER FEITA DIRETAMENTE PARA O LOJISTA e ainda para cumprir os requisitos Legais da operação, o lojista DEVERÁ EMITIR NOTA FISCAL DE ENTRADA e enviar para a transportadora proceder a devolução. O fornecedor não poderá receber os produtos em seu estoque novamente.

8.2.3 No caso de ocorrer desistência e/ou qualquer necessidade de devolução dos produtos por parte do destinatário após o mesmo receber os produtos, a remessa de DEVOLUÇÃO DEVERÁ SER FEITA DIRETAMENTE PARA O LOJISTA, sendo que o fornecedor não poderá em aceitar a remessa de devolução de produtos diretamente do destinatário da nota fiscal de remessa. Sendo que tal aceitação não estaria amparada legalmente por questões fiscais e tributária.

No caso de cancelamento da operação antes da remessa dos produtos, o LOJISTA deverá informar o fornecedor em tempo hábil para providenciar o cancelamento do procedimento interno de expedição.

8.3. A PRIMODROP se reserva o direito de modificar, aumentar ou eliminar tarifas relativas aos **SERVIÇOS OFERECIDOS** a qualquer momento, sempre notificando os usuários na forma estipulada na cláusula terceira

ou durante promoções e outras formas transitórias de alteração dos preços praticados.

CLÁUSULA NONA

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

9.1. Será de responsabilidade do **PARCEIRO E LOJISTAS** proceder a devida retenção e o posterior recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, incidente nas operações relacionadas aos **SERVIÇOS PRESTADOS PELA PLATAFORMA**, nos termos do que dispõe o artigo 651, do Decreto nº. 3.000/99.

9.2. Caberá aos **FORNECEDORES E LOJISTAS** , nos termos da legislação vigente, informar a Receita Federal do Brasil - RFB os valores do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF recolhidos em nome da **PRIMODROP** , mediante o devido preenchimento e entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF.

9.3. Nos casos em que a legislação municipal específica disciplinar que o Imposto Sobre Serviços – ISS deverá ser retido na fonte, aplicar-se-á o disposto nas cláusulas acima.

CLÁUSULA DÉCIMA

SANÇÕES

10.1. Sem prejuízo de outras medidas, a PRIMODROP poderá advertir, suspender ou cancelar, temporária ou definitivamente o cadastro de **FORNECEDORES E LOJISTAS**, a qualquer tempo, iniciando as ações legais cabíveis e/ou suspendendo a prestação dos **SERVIÇOS** se:

- (a) O **FORNECEDOR OU LOJISTA** não cumprir qualquer dispositivo destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**;
- (b) Se descumprir com seus deveres;
- (c) Se praticar atos fraudulentos ou dolosos;

- (d) Se não puder ser verificada a identidade do **FORNECEDOR OU LOJISTA** ou qualquer informação fornecida por ele esteja incorreta; e
 - (e) Se a **PRIMODROP** entender que os produtos anunciados ou qualquer atitude do **FORNECEDOR OU LOJISTA** tenha causado algum dano a terceiros ou à própria **PRIMODROP** ou tenham a potencialidade de assim o fazer.
- 10.2. Nos casos de inabilitação do cadastro do **FORNECEDOR OU LOJISTA**, todos os produtos anunciados e/ou ofertas realizadas na plataforma mawa post serão automaticamente cancelados e/ou cadastros de lojistas cancelados.
- 10.3. A **PRIMODROP** reserva-se o direito de, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, solicitar o envio de documentação pessoal e/ou exigir que um **FORNECEDOR OU LOJISTA** torne-se certificado.
- 10.4. A relação entre FORNECEDORES, LOJISTAS E PRIMODROP devem pautar-se nos princípios da boa-fé, moral e ética. Atividades fraudulentas não condizem com a nossa filosofia de empresa. Atitudes do tipo sofrerão sanções, podendo, inclusive, haver bloqueio de valores da parte que praticar algum tipo de fraude.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA RESPONSABILIDADES

- 11.1. A **PRIMODROP** se responsabiliza por eventuais danos causados aos seus **FORNECEDORES** OU LOJISTAS por defeitos ou vícios relativos exclusivamente à prestação dos **SERVIÇOS** nos **na plataforma**, desde que a **PRIMODROP** tenha dado causa comprovada aos referidos defeitos ou vícios.
- 11.2. A **PRIMODROP** não se responsabiliza por vícios ou defeitos técnicos e/ou operacionais oriundos do sistema de FORNECEDORES OU LOJISTAS ou de terceiros.
- 11.3. A **PRIMODROP** será responsável pelo posicionamento dos produtos anunciados em sua plataforma, de acordo com o raciocínio e necessidades comerciais definidas pela equipe de *Marketing* da **PRIMODROP**.

11.4. O apelido do **LOJISTA**, juntamente com sua logomarca, deverá acompanhar os produtos por ele anunciados nos **WEBSITES** .

11.5. A **PRIMODROP** será responsável por administrar as vendas *online*, levando em conta análises de crédito dos lojistas.

11.6. A **PRIMODROP** será responsável por estabelecer as condições de pagamento bem como realizar a cobrança dos LOJISTAS.

11.7. O atendimento aos PARCEIROS E LOJISTAS será realizado pela **PRIMODROP** por meio de telefone, *e-mail* ou *chat*.

11.8. As partes se comprometem a disponibilizar e-mail, telefone e contatos para as comunicações necessárias para a melhoria/retificação dos **SERVIÇOS**.

11.9. Os FORNECEDORES E LOJISTAS reconhece que a **PRIMODROP** é mero prestador de serviços de disponibilização de espaço virtual para anúncio dos produtos e serviços ofertados por terceiros. Em nenhum caso a **PRIMODROP** será responsável pelo lucro cessante ou por qualquer outro dano e/ou prejuízo que o comprador possa sofrer devido a falhas no cumprimento da entrega do produto pelo **FORNECEDOR OU LOJISTA**.

11.10 Aplica-se aos presentes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** e aos instrumentos específicos de fornecimento firmados entre as partes a legislação pertinente e em vigor no território brasileiro, inclusive as normas regulamentadoras do INMETRO/IPEM, ABNT, ANVISA, ANATEL dentre outras, inclusive, as normas referentes à venda de produtos importados.

11.11 O fato de ser dropshipping não altera em nada as responsabilidades da operação, ou seja, cada envolvido permanece com o mesmo papel e responsabilidades de uma venda normal perante qualquer órgão fiscal. O destinatário final sempre irá procurar o lojista no caso de garantia, devolução, arrependimento, atraso, etc. O destinatário final não tem contato com o fornecedor/distribuidor, assim como em uma operação de venda normal.

Obviamente o fornecedor/distribuidor fornece todo o suporte necessário e Legal perante o lojista no que diz respeito a garantias, trocas, devoluções, sempre de acordo com a política comercial já acordada entre as partes e também as determinações Legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA INDENIZAÇÕES

12.1. O **FORNECEDOR OU LOJISTA** indenizará a **B2W**, suas filiais, empresas controladas ou controladoras, diretores, administradores, colaboradores, representantes e empregados por qualquer demanda promovida por consumidores ou terceiros decorrentes de suas atividades nos **WEBSITES OU NA PLATAFORMA** ou por descumprimento dos **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**, e ainda, pela violação de qualquer lei ou direitos de terceiros, incluindo honorários de advogados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Estes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** não geram nenhum contrato de sociedade, de mandato, franquia ou relação de trabalho entre a **PRIMODROP** e o **FORNECEDORES E LOJISTAS**.

14.2. A **PRIMODROP** não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda sofridos pelo **FORNECEDOR OU LOJISTA** em razão de falhas na internet, no sistema ou no servidor decorrentes de condutas de terceiros, caso fortuito ou força maior. A **PRIMODROP** também não será responsável por qualquer vírus que possa atacar o equipamento do **FORNECEDOR OU LOJISTA** em decorrência do acesso, utilização ou navegação na internet ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudio.

14.3. A omissão ou tolerância da **PRIMODROP** em exigir o estrito cumprimento destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

14.4. Todos os itens destes **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS** são regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à interpretação, ao cumprimento ou qualquer outro questionamento relacionado a estes

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, as partes concordam em se submeter ao Foro Central da Comarca de Belo Horizonte/MG.